



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
GESTÃO 2021 / 2024

DECRETO Nº 037/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

*“Nomeia Conselheiro Tutelar
Suplente.”*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Em virtude a licença para candidatura do conselheiro tutelar Sr. Francisco Reginaldo Sousa, fica designado, como Conselheiro Tutelar, o suplente **Ivan Ilton Jose Filho**, inscrito no RG nº 2262066 2ª VIA SSP GO e CPF sob nº 768.759.031-72, para assumir a vaga ora existente durante o gozo da licença do atual conselheiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal